CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2021

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar da Educação Fundamental e Infantil.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 09/2021 que "Institui a Frente Parlamentar da Educação Fundamental e Infantil.".**

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise **com a emenda** apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de fevereiro de 2021.